CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 239/CSJT.GP.SG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 159, de 18 de outubro de 2016;

Considerando o Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125, de 3 de junho de 2016, que instituiu o Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

Considerando as atividades voltadas ao aprimoramento do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho a serem realizadas pelos integrantes do Grupo Nacional de Negócio, nos períodos de 5 a 7 e de 13 a 16/12/2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem à magistrada e ao servidor, conforme discriminado a seguir:

1 - Exma. Sr.ª ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, referente aos seguintes períodos:
- de 5 a 7/12/2016 (duas diárias e meia de viagem); e
- de 13 a 15/12/2106 (duas diárias e meia de viagem).

2 - FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos seguintes períodos:
- de 6 a 7/12/2016 (uma diária e meia de viagem); e
- de 13 a 16/12/2016 (três diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 44, 4 nov. 2016, p. 3.